



Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 067/2010

Joinville, 13 de dezembro de 2010.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ABRIGO ANIMAL
REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2010**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 003/2010, da Comissão de Orçamento e Finanças, por maioria de votos dos conselheiros presentes na 199ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 13 de dezembro de 2010, **RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ABRIGO ANIMAL, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2010.**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 13 de dezembro de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Meress
Prefeito Municipal